



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 26 dias do mês de março, do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.205/0001-18, com sede administrativa à Praça Getúlio Vargas, nº 284, CEP: 49.280-000, Bairro Centro, Tomar do Geru/SE, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. PEDRO SILVA COSTA FILHO**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/PMTG - SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Higiene, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru**, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Município de Tomar do Geru;
- Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru.

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

**FORNECEDORA 01: J & J COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.310.595/0001-23, sediada Rua Arauá, nº 197B, CEP. 49.010-380, Bairro Centro, Município de Aracajú, Estado de Sergipe.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço Unitário	Total
4	Algodão hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual.	Und	40	Nathalya	R\$ 1,85	R\$ 74,00
6	Avental de napa impermeável forrado, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura, medida de 1,20mt x 0,70mt.	Und	330	MC	R\$ 3,50	R\$ 1.155,00
7	Avental infantil em tecido com a	Und	50	MC	R\$ 3,20	R\$ 160,00

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000  
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)

*Assinatura*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	frente forrada, alça e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura.					
9	<b>Bacia plástica redonda 20 litros.</b> Nas cores azul e branca. Boa qualidade. Garantia contra defeito de fabricação, prospecto.	Und	85	Merconplas	R\$ 8,00	<b>R\$ 680,00</b>
10	<b>Bacia plástica redonda 30 litros.</b> Nas cores azul e branca. Boa qualidade. Garantia contra defeito de fabricação, prospecto.	Und	100	Merconplas	R\$ 12,15	<b>R\$ 1.215,00</b>
11	<b>Bacia plástica redonda 40 litros.</b> Nas cores azul e branca. Boa qualidade. Garantia contra defeito de fabricação, prospecto.	Und	95	Merconplas	R\$ 16,90	<b>R\$ 1.605,50</b>
12	<b>Balde de plástico 10 litros - com alça de alumínio em plástico resistente de boa qualidade</b>	Und	80	Merconplas	R\$ 3,45	<b>R\$ 276,00</b>
13	<b>Balde de plástico 20 litros - com alça de alumínio, resistente de boa qualidade.</b>	Und	230	Merconplas	R\$ 8,95	<b>R\$ 2.058,50</b>
15	<b>Bota em PVC 82BPE-P cano extra curto preta.</b>	Par	40	Innovare Inpro	R\$ 24,60	<b>R\$ 984,00</b>
20	<b>Copos descartáveis,</b> material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	Pct	2500	Maratá	R\$ 2,45	<b>R\$ 6.125,00</b>
21	<b>Copos descartáveis,</b> material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	Pct	450	Maratá	R\$ 1,30	<b>R\$ 585,00</b>
29	<b>Escova de plástico</b> para lavagem de roupas com cerdas de nylon, cabo anatômico (tipo cabinho de passar roupa) para as mãos.	Und	110	Limpamania	R\$ 1,60	<b>R\$ 176,00</b>
34	<b>Flanela para limpeza,</b> 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 60x40cm	Und	500	MC	R\$ 1,45	<b>R\$ 725,00</b>
37	<b>Fralda descartável infantil TAMANHO G,</b> para crianças com peso aproximado de 9 A 13 kg , antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de	Pct	500	Sapeka	R\$ 4,68	<b>R\$ 2.340,00</b>

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000  
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)

*Apont*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 50 cm, largura da manta de no mínimo 9 cm. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com até 10 unidades, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante					
38.	<b>Guardanapo de papel</b> , material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. <b>Pacote com 50 unidades</b>	Pct	1700	Kitchen	R\$ 0,50	<b>R\$ 850,00</b>
40	<b>Inseticida doméstico</b> , aerossol, eficaz contra vespas, marimbondo; embalado em frasco metálico, contendo 300ml; aplicador de longo alcance; validade, lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante Anvisa/ms.	Und	500	Domline	R\$ 6,45	<b>R\$ 3.225,00</b>
45	<b>Lixeira capacidade 90 litros</b> , em plástico reforçado, com tampa e alças laterais.	Und	25	New Turtle	R\$ 37,50	<b>R\$ 937,50</b>
48	<b>Lixeira em plástico reforçado</b> , com pedal, capacidade 15 litros, branca	Und	40	Inplast	R\$ 15,90	<b>R\$ 636,00</b>
49	<b>Luva multiuso tamanho g</b> , confeccionada látex natural, revestidas internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapante, cor amarela.	Par	350	Volk	R\$ 2,20	<b>R\$ 770,00</b>
50	<b>Luva multiuso tamanho m</b> , confeccionada látex natural, revestidas internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, cor amarela.	Par	500	Volk	R\$ 2,20	<b>R\$ 1.100,00</b>
51	<b>Luva multiuso tamanho p</b> , confeccionada látex natural, revestidas internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapante, cor amarela.	Par	250	Volk	R\$ 2,20	<b>R\$ 550,00</b>
53	<b>Pá para lixo em alumínio</b> , com tamanho 30 x 25cm, com ponta quadrada e cabo de alumínio, plástico ou revestimento com material que	Und	250	Const Facil	R\$ 2,75	<b>R\$ 687,50</b>

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000  
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)

*Assinatura*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	permita higienização.					
54	<b>Palito de dente</b> , de madeira, roliço - <b>Caixa com 100 unidades.</b>	Und	250	Paraná	R\$ 0,35	<b>R\$ 87,50</b>
55	<b>Pano de copa</b> , para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x60cm.	Und	850	MC	R\$ 1,65	<b>R\$ 1.402,50</b>
56	<b>Papel higiênico</b> , 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples <b>na cor branca (100% branca)</b> , neutro, de primeira qualidade. Fardo com 16 pacotes com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	Fardo	460	Familiar	R\$ 23,50	<b>R\$ 10.810,00</b>
58	<b>Pente de cabo</b> confeccionado em material plástico resistente medindo aproximadamente 205mm x 38mm, e embalado individualmente	Und	300	Multplastic	R\$ 0,50	<b>R\$ 150,00</b>
59	<b>Prato descartável</b> para Bolo 15 Cm, <b>pacote com 10 und.</b>	Pct	100	Maratá	R\$ 0,70	<b>R\$ 70,00</b>
64	<b>Rodo 60 cm</b> , com borracha dupla, presa em base plástica, com cabo em madeira.	Und	190	Limpamania	R\$ 6,05	<b>R\$ 1.149,50</b>
70	<b>Saco para lixo</b> em plástico reciclável, capacidade para 100 litros. <b>Pacote com 100 unidades.</b>	Pct	200	Rava	R\$ 18,30	<b>R\$ 3.660,00</b>
72	<b>Saco para lixo</b> em plástico reciclável, capacidade para 40 litros. <b>Pacote com 100 Unidades.</b>	Pct	170	Rava	R\$ 6,80	<b>R\$ 1.156,00</b>
73	<b>Saco para lixo</b> em plástico reciclável, capacidade para 60 litros. <b>Pacote com 100 unidades.</b>	Pct	150	Rava	R\$ 10,50	<b>R\$ 1.575,00</b>
82	<b>Toalha de banho 100% algodão</b> , felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura no mínimo de 400gr, com barra nos quatro lados, medindo no mínimo (70x1,40) cm, nas cores diversas.	Und	120	Easy Imperador	R\$ 7,10	<b>R\$ 852,00</b>
84	<b>Toalha de rosto 100% algodão</b> , felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo no mínimo (70x1,40) cm, nas cores diversas.	Und	320	Easy Imperador	R\$ 4,25	<b>R\$ 1.360,00</b>
85	<b>Toalha plástica</b> de alta resistência, dimensões 1,50x0,86cm, cores diversas.	Metro	200	Perfetto	R\$ 11,80	<b>R\$ 2.360,00</b>
90	<b>Vassoura de piaçava</b> , Indicada para limpeza em geral em médias e grandes áreas. Fabricada em Nylon reforçado e cerdas duras em PET, que oferecem excelente durabilidade, com 24 furos.	Und	550	Const Facil	R\$ 4,75	<b>R\$ 2.612,50</b>

*Prates*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

Sistema de encaixe do cabo através de rosca universal.					
--------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

**FORNECEDORA 02: ARAUJO & FILHA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **01.411.301/0001-70**, sediada a Rua Porto Alegre, nº 440, CEP. 49.075-490, Bairro Siqueira Campos, Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço Unitário	Total
8	<b>Bacia plástica redonda 15 litros.</b> Nas cores azul e branca. Boa Garantia contra defeito de fabricação, prospecto.	Und	80	Arqplast	R\$ 5,00	<b>R\$ 400,00</b>
14	<b>Balde de plástico 30 litros -</b> com alça de alumínio, resistente de boa qualidade.	Und	50	Arqplast	R\$ 14,75	<b>R\$ 737,50</b>
19	<b>Colônia</b> perfumada infantil composição a base de água que não irrita a pele, embalagem com 200ml.	Und	200	Halley	R\$ 7,70	<b>R\$ 1.540,00</b>
30	<b>Escova dental</b> , infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	Und	400	Pop Dente	R\$ 1,55	<b>R\$ 620,00</b>
31	<b>Escova manual com cerdas de aço</b> em cabo de madeira; com 3 fileiras de cerdas em aço; Indicado para uso doméstico ou industrial; dimensões aproximadas em 29x4x3 cm.	Und	150	Belano	R\$ 7,90	<b>R\$ 1.185,00</b>
35	<b>Folha de alumínio</b> rolo com 7,5 x 30 cm.	Rolo	110	Theoto	R\$ 2,60	<b>R\$ 286,00</b>
39	<b>Haste flexível</b> , com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. <b>Caixa com 75 unidades.</b>	Cx	60	Cotonbaby	R\$ 1,20	<b>R\$ 72,00</b>
43	<b>Lixeira capacidade 10 litros</b> , em plástico reforçado pequena, com tampa.	Und	110	Arqplast	R\$ 4,50	<b>R\$ 495,00</b>
47	<b>Lixeira em plástico reforçado</b> , com	Und	20	Arqplast	R\$ 38,00	<b>R\$ 760,00</b>

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000  
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)

*Assinatura*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	pedal e suporte de ferro, <b>capacidade 50 litros</b> , preta.					
61	<b>Prendedor de roupa</b> de plástico, <b>pacote com 12 unidades</b> .	Pct	60	Ki Prende	R\$ 1,30	<b>R\$ 78,00</b>
62	<b>Rodo 40 cm</b> , com borracha dupla, presa em base plástica, com cabo em madeira.	Pct	150	Di Casa	R\$ 4,00	<b>R\$ 600,00</b>
63	<b>Rodo 50 cm</b> , com borracha dupla, presa em base plástica, com cabo em madeira.	Und	230	Di Casa	R\$ 4,50	<b>R\$ 1.035,00</b>
71	<b>Saco para lixo</b> em plástico reciclável, capacidade para 20 litros. <b>Pacote com 100 Unidades</b> .	Pct	50	Rava	R\$ 7,25	<b>R\$ 362,50</b>
79	<b>Suporte para copo d'água</b> de 200 ml, em acrílico	Und	12	Aurimar	R\$ 25,00	<b>R\$ 300,00</b>
81	<b>Tesoura para cortar unhas</b> , tipo da lâmina cônica e curva, cortando as unhas ordenada e facilmente feita em aço inoxidável.	Und	20	Majere	R\$ 7,30	<b>R\$ 146,00</b>
88	<b>Vassoura de nylon com cerdas macias</b> , cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	Und	650	Di Casa	R\$ 4,80	<b>R\$ 3.120,00</b>

**FORNECEDORA 03: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.749.202/0001-27, sediada ao Lrg. Tobias Barreto, nº 130, CEP. 49.290-000, Bairro Centro, Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço Unitário	Total
2	<b>Álcool em gel</b> , 70% embalagem de 500ml	Und	120	Tupy	R\$ 6,40	<b>R\$ 768,00</b>
3	<b>Álcool etílico 92,8 inpm</b> - embalagem de 1 litro álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. Com teor alcoólico entre 95,1° a 96°, vol/vol ou 92,6° a 93,8° inpm p/p a 15° centígrados, <b>com certificação do INMETRO</b> .	Lt	350	Tupy	R\$ 4,94	<b>R\$ 1.729,00</b>
16	<b>Bota em PVC cano longo</b> Cofeccionada em plicloreto de vinila; Antiderrapante, Tamanho de 33 ao 46; comprimento do cano incluído o salto: 37,5 cm: <b>Em conformidade com a ISSO20344:2008</b>	Par	80	Fujiwara	R\$ 29,90	<b>R\$ 2.392,00</b>
17	<b>Capa de chuva em PVC</b> com 280 micras de espessura, costura de ótima qualidade em solda eletrônica, disponível com capuz. Com <b>forro de poliéster com mangas longas</b> , capuz, fechamento frontal com quatro botões	Und	50	Brascampi	R\$ 15,00	<b>R\$ 750,00</b>

PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)

*Spaats*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	plásticos de pressão					
18	<b>Cloro</b> composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo 25%, embalagem com 01 Litro, <b>com certificação do INMETRO.</b>	Lt	1500	Aguaia	R\$ 2,80	<b>RS 4.200,00</b>
27	<b>Desodorizador de ambiente</b> em spray, essências diversas, formato cilíndrico, <b>embalagem com 400 ml</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Und	400	Ultra Fresh	R\$ 7,40	<b>RS 2.960,00</b>
36	<b>Fósforo</b> , embalagem com 10caixas, contendo 40 palitos em cada caixa.	Pct	1160	Queluz	R\$ 2,28	<b>RS 2.644,80</b>
41	<b>Limpa alumínio</b> , composição básica tenso ativos aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, com validade de 02 anos, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante Anvisa/ms.	Und	700	Oriental	R\$ 1,38	<b>RS 966,00</b>
57	<b>Papel toalha Pct c/2 rolos</b> , descartável picotado rolo com 100 folhas, medindo 14x22cm.	Und	180	Leve	R\$ 3,00	<b>RS 540,00</b>
60	<b>Prendedor de roupa</b> de madeira, <b>pacote com 12 unidades.</b>	Pct	120	Cristal	R\$ 0,99	<b>RS 118,80</b>
66	<b>Sabão em pó. Embalagem (pacote) de 500g.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde, conforme especificações do <b>INMETRO.</b>	Und	3500	Oriental	R\$ 1,49	<b>RS 5.215,00</b>
67	<b>Sabonete hidratante 90g</b> , com glicerina ácido graxo de Girassol e/ou Babaçu + Fragância – 1ª qualidade.	Und	400	Maran	R\$ 0,85	<b>RS 340,00</b>
74	<b>Sacola plástica reciclável 10 kg</b> - material: polietileno reciclável, cor: variada, capacidade interna 10 kg, com medida 50x60	Kg	80	Isopack	R\$ 8,00	<b>RS 640,00</b>
75	<b>Sacola plástica reciclável 15 kg</b> - material: polietileno reciclável, cor: variada, capacidade interna 15 kg, com medida 50x70	Kg	65	Isopack	R\$ 8,65	<b>RS 562,25</b>
76	<b>Sacola plástica reciclável 20 kg</b> - material: polietileno reciclável, cor: variada, capacidade interna 20 kg, com medida 40x50	Kg	30	Isopack	R\$ 8,65	<b>RS 259,50</b>
77	<b>Shampoo elimina piolhos e lêndeas</b> conteúdo 100ml – princípio ativo	Und	100	Deltametril	R\$ 14,00	<b>RS 1.400,00</b>

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000  
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)

*Assinatura*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	deltrametrina.					
83	<b>Toalha de mesa 100% algodão</b> , medindo no mínimo 1,50x0,86cm,	Und	200	Santa Monica	R\$ 12,60	<b>RS 2.520,00</b>
86	<b>Touca descartável branca</b> , com elástico. Tamanho único. Unisex. Pct c/ 100 pçs. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido).	Pct	210	Descarpack	R\$ 10,12	<b>RS 2.125,20</b>
91	<b>Marmita de alumínio</b> com tampa capacidade nº 8 (850 ml). Caixa com 100 unidades (marmita média).	Cx	105	Marmitex	R\$ 23,29	<b>RS 2.445,45</b>
93	<b>Vassoura de vasculhar</b> , com cerdas em sisal, material cabo madeira, tipo vasculho artesanal, aplicação limpeza teto, comprimento cabo com 1,70 cm.	Und	70	Artesanal	R\$ 12,50	<b>RS 875,00</b>

**FORNECEDORA 04: ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **23.348.316/0001-74**, sediada Rua Joaquim José Gomes, nº 71, CEP. 49.290-000, Bairro Centro, Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço Unitário	Total
1	<b>Água sanitária</b> , composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml, <b>com certificação do INMETRO.</b>	Lt	6400	Miala	R\$ 1,30	<b>RS 8.320,00</b>
5	<b>Amaciante de roupas</b> composição: tensoativo catiônico ceramidas preservante umectante corante opacificante perfume e água. <b>Embalagem com 2 litros.</b>	Und	250	Oriental	R\$ 4,55	<b>RS 1.137,50</b>
22	<b>Creme Dental de uso infantil:</b> Concentração máxima de 500 (quinhentos) ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível <b>com 90 (noventa) gramas</b> ; conter o prazo de validade.	Und	100	Bambinhos	R\$ 3,49	<b>RS 349,00</b>
23	<b>Creme para cabelo;</b> tipo pentear sem enxague; indicado para crianças; <b>embalagem frasco plástico de 300ML.</b>	Und	120	Kolene	R\$ 4,10	<b>RS 492,00</b>
25	<b>Desinfetante</b> , aspecto físico líquido.	Lt	3400	Oriental	R\$ 3,68	<b>RS</b>

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000  
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)

*Assatis*





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. <b>Frasco de 2 litros.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					<b>12.512,00</b>
26	<b>Desodorante em pedra</b> para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável <b>caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 30 g.</b> Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	Und	450	Higiplus	R\$ 1,10	<b>RS 495,00</b>
28	<b>Detergente para louças</b> , biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. <b>Frasco de 500ml.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Und	5560	Oriental	R\$ 1,09	<b>RS 6.060,40</b>
32	<b>Espanja de lã de aço</b> , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. <b>Pacote com 08 unidades.</b>	Pct	1450	Assolan	R\$ 1,10	<b>RS 1.595,00</b>
42	<b>Limpador de vidros emba. C/500 ml</b> , tipo vidrex, composição a base Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água.	Und	230	Oriental	R\$ 2,85	<b>RS 655,50</b>
44	<b>Lixeira capacidade 5 litros</b> , em plástico reforçado pequena, com redinha.	Und	70	Mercoplas	R\$ 2,30	<b>RS 161,00</b>
46	<b>Lixeira em plástico reforçado</b> , com pedal e suporte de ferro, <b>capacidade 100 litros</b> , branca.	Und	20	Mercoplas	R\$ 156,00	<b>RS 3.120,00</b>
65	<b>Sabão em pedra glicerinado</b> , multiuso para limpeza geral biodegradável <b>pacote com 5 unidades</b> de 200 gramas cada.	Und	1100	Kra Kra	R\$ 4,10	<b>RS 4.510,00</b>
68	<b>Sabonete líquido</b> perolado, embalagem c/1 l, fragrância erva doce.	Und	110	Uze	R\$ 4,99	<b>RS 548,90</b>
69	<b>Saco de pano para limpeza de chão</b> , fibra de algodão textura grossa, alvejado, medindo no mínimo 85cm de comprimento x 55cm de largura.	Und	1350	Itatex	R\$ 2,10	<b>RS 2.835,00</b>
78	<b>Shampoo infantil 200ml</b> , fórmula	Und	200	Xuxinha	R\$ 6,00	<b>RS</b>

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000  
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)

*Assinado*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	oftalmológica e dermatologicamente testada para não irritar os olhos da criança.					1.200,00
80	Tábua para cortar carnes, em polietileno, na cor branca, com bordas arredondadas. Tamanho: 1,5 x 30 x 50 cm.	Und	30	Mec	R\$ 5,90	R\$ 177,00
87	Varal Multiuso de aço revestido com 10m	Und	110	Policorda	R\$ 1,90	R\$ 209,00
89	Vassoura de Palha medindo 30 cm com cabo em madeira tipo artesanal.	Und	650	Da Roça	R\$ 2,39	R\$ 1.553,50
92	Marmita de alumínio com tampa capacidade nº 9 (1.120 ml). Caixa com 100 unidades (marmita grande).	Cx	55	Marmitex	R\$ 31,45	R\$ 1.729,75
94	Vassourinha Sanitária, com cerdas de nylon, cabo de plástico.	Und	130	Limpa Mania	R\$ 2,19	R\$ 284,70

### CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000  
CNPJ: 13.099.205/0001-18  
Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)

*Assinatura*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

#### CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 – O Município de Tomar do Geru será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – A entrega da mercadoria acontecerá no Almojarifado Municipal, Localizado no Colégio Agrícola, Pov. Cardoso.

6.5 – O prazo para entrega do material é de **03 (três) dias**, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

6.6 – A mercadoria será recebida e conferida por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

### **CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES**

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

7.1.7 – Não mantiver a proposta.

7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

7.1.9 – Fizer declaração falsa.

7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – **multa** de 1% (um por cento) por dia, até o máximo de 30% (trinta por cento), incidentes **sobre o valor do item**, para os casos de **atraso** ou **inexecução** injustificada, parcial ou total;

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000  
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)

*Assinatura*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

7.2.3 – **suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, por prazo de 12 meses, aplicável, a juízo do julgador, no caso da ocorrência de uma ou mais reincidência da(s) conduta(s) descrita(s) no inciso II;

7.2.4 – **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, para os casos descritos nos incisos I a III, do art. 88 da Lei 8.666/93;

7.3 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.4 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do **Município de Tomar do Geru**, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO**

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

### **CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:

10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

10.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000  
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

- 10.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;  
10.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;  
10.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;  
10.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**11.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- 11.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;  
11.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.  
11.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.  
11.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e  
11.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

**11.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

- 11.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e  
11.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**11.3 – Competências da FORNECEDORA:**

- 11.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.  
11.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.  
11.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

11.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada a servidora **MONALIZA GARCIAS DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 010.488.265-46, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

12.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

12.3 - A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO**


13.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Art. 11, §1º do Decreto nº 027 de 12 de junho de 2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

14.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Tomar do Geru/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO SILVA COSTA FILHO**  
Prefeito  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

J & J COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA – ME  
FORNECEDORA

*Flávia Roberta Costa Pereira*

ARAUJO & FILHA LTDA – EPP  
FORNECEDORA

*Josefa Alves dos Santos*  
JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – ME  
FORNECEDORA

*Estação Comercial Eireli*  
ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME  
FORNECEDORA

Testemunhas:

*Luís Silva de Souza*  
CPF: 311.345.818-45

*Rosicleide Santiago dos Santos*  
CPF: 019.709.185-78